



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 081/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

e

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 065/2015 - CGJ/AM, que determinou a realização de Correição Ordinária no Cartório da Vara Única da Comarca de Guajará/AM, no Proc. Adm. nº 0203759-46.2014.8.04.0022.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 065/2015-CGJ/AM, e designar o servidor **DANIEL DE FIGUEIREDO VALENTE** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelo servidor **MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**.

CUMpra-SE. Publique-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
11 de maio de 2015 .

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0203759-46.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pires - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br